



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PROCESSO Nº: 0009/2025

DATA DE ABERTURA: 03/10/2025

1- INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

2 – ENDEREÇO: R. DA AURORA, 325 - BOA VISTA, RECIFE - PE, 50050-400, EDIFÍCIO ÉBANO, SALAS 1306 / 1308

3-

4 - ASSUNTO: SERVIÇOS GRÁFICOS.

5-



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE ABERTURA

Em atenção ao pedido da Diretoria Executiva proferido na Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 03 de outubro de 2025, procedi com abertura de Processo Administrativo nº 0009/2025 – SERVIÇOS GRÁFICOS.

Recife, 03 de outubro de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

Camila C. Sales de Melo

Assessora de Secretaria
CRTR/PE – 15ª Região



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

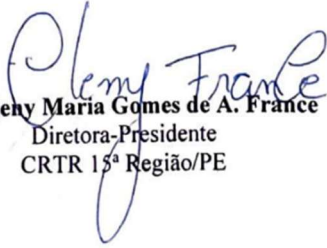
E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com

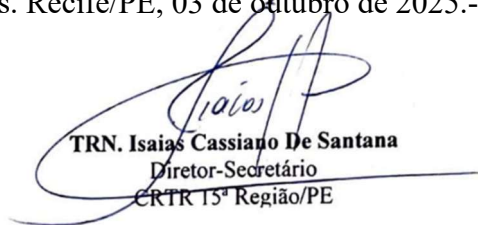


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às treze
2 horas e doze minutos, em sua sede, sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício Ébano, salas
3 1306 e 1308, Recife/PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos
4 em Radiologia da Décima Quinta Região, **de forma remota**. Com presença dos Diretores: **TR.**
5 **Cleny Maria Gomes de Andrade France**, Diretora Presidente **TR. Natal Lucas Monteiro de**
6 **Lima**, Diretor Tesoureiro, **TRN. Isaias Cassiano De Santana**, Diretor-Secretário. Registra-se
7 ainda a presença da Assessora da Diretoria **Camila Cristina Sales de Melo**. Para tratar sobre
8 a pauta – *Abertura de processo licitatório*. Pauta única. Dando início aos trabalhos, a
9 Presidência apresentou à Diretoria a **necessidade de abertura de processo licitatório para**
10 **contratação de serviços gráficos**, tendo em vista o **vencimento do contrato vigente com a**
11 **empresa anteriormente responsável por tais serviços**. Ressaltou-se a importância da
12 continuidade da prestação dos serviços gráficos, essenciais à confecção de materiais
13 administrativos, de comunicação e divulgação institucional, garantindo a regularidade das
14 atividades do Conselho. Após análise e discussão, a Diretoria deliberou **pela autorização da**
15 **abertura do processo licitatório** visando a **contratação de empresa especializada em**
16 **serviços gráficos**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e
17 aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva. A reunião foi encerrada às treze
18 horas e vinte e quatro minutos, com agradecimentos mútuos e compromisso de continuidade
19 dos trâmites. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Assessora da Diretoria deste Conselho
20 Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após
21 lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE, 03 de outubro de 2025.-----


TR. Cleny Maria Gomes de A. France
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE


TRN. Isaias Cassiano De Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15ª Região/PE


TR. Natal Lucas Monteiro de Lima
Diretor-Tesoureiro
CRTR 15ª Região/PE


Camila Cristina Sales de Melo
Assessora de Diretoria
CRTR 15ª Região/PE

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-400, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br diretoria@crtrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezessete
2 horas e vinte minutos, sito a sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício Ébano, salas 1306 e
3 1308, Recife/PE realizou-se a Reunião da CPLC do Conselho Regional de Técnicos em
4 Radiologia da Décima Quinta Região. Com presença das Membras – As funcionárias: **Camila**
5 **Cristina Sales de Melo**, Presidente da CPL e a membra suplente **Flavia Larisa de Moraes**.
6 Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Do item único: Abertura de processo**
7 **licitatório**. Do item único – Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação,
8 designada pela Portaria nº 006/2025, com a finalidade de proceder com a **abertura de processo**
9 **licitatório para contratação de empresa especializada em serviços gráficos**. Durante a
10 reunião, foi apresentada a ata de Diretoria, solicitado abertura de processo licitatório, tendo em
11 vista o **vencimento do contrato anterior** referente aos serviços gráficos utilizados pelo
12 Conselho. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços, a Comissão deliberou pela
13 **abertura do Processo Licitatório nº 0009/2025**, objetivando a contratação de empresa
14 especializada em serviços gráficos para atender às demandas administrativas e institucionais do
15 CRTR 15ª Região. Após análise e conferência dos documentos apresentados, a Comissão
16 decidiu pela **continuidade dos trâmites administrativos** para instrução do processo licitatório,
17 observando-se as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes. Nada mais
18 havendo a declarar, foi pela Presidente, encerrada a reunião precisamente dezessete horas e
19 trinta minutos. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Presidente da comissão deste Conselho
20 Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após
21 lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE, 03 de outubro de 2025.-----

Camila Cristina Sales de Melo
Presidente da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE

Flavia Larisa de Moraes
Membra suplente da CPLC.
CRTR 15ª Região/PE



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

MEMO - CONTABILIDADE Nº 007/2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem: Comissão Permanente de Licitações e contratos

Em atenção a solicitação deste CRTR/15ª Região, em resposta ao memorando CPLC Nº 009/2025 informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto.

Especificação da Dotação

Fonte de Recurso	3.970,00 (próprio)
Elemento de Despesa	6.3.1.3.02.01.053 SERVIÇOS GRÁFICOS E 6.3.1.3.01.01.015 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA.

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a solicitação e ao disposto no art. 7º, §2º inciso III art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recurso financeiro fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente **da etapa de empenho**, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se ao gestor ordenador da despesa que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitações de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Recife/PE, 06 de novembro de 2025

Isailda Maria de Lima
Assessora Contábil
CRTR/15ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo criação, impressão e acabamento de materiais institucionais.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão requisitante:	Setor responsável:
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região	Diretoria

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em atendimento às demandas institucionais do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região.

A elaboração deste estudo atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a necessidade do planejamento prévio como etapa essencial das contratações públicas, visando assegurar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos de eficiência, economicidade, padronização, qualidade técnica e continuidade dos serviços.

Considerando que os materiais gráficos integram atividades essenciais do Conselho — tais como ações de fiscalização, comunicação institucional, campanhas educativas, eventos, rotinas administrativas e atendimento aos inscritos — a contratação se mostra indispensável para garantir a adequada execução das atividades finalísticas e administrativas, bem como a manutenção da identidade institucional e da transparência junto à sociedade.



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, apresentando a melhor solução disponível no mercado, demonstrando os requisitos necessários, os resultados esperados e a conformidade com o interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços gráficos é indispensável para atender às demandas institucionais do Conselho, considerando a necessidade de produção contínua de materiais de comunicação visual, identidade institucional, campanhas educativas, documentos oficiais, formulários, certificados, folders, cartilhas, banners, além de outros materiais gráficos utilizados nas ações administrativas e finalísticas da Autarquia.

A atual ausência de contrato vigente ou prestes a vencer compromete a continuidade das atividades institucionais, podendo impactar a divulgação de informações, o atendimento ao público, eventos, ações fiscalizatórias, campanhas educativas e comunicação institucional.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área	Responsável
Diretoria / Administrativo	Diretoria-Geral

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento institucional, sendo classificada como essencial à continuidade das atividades administrativas e finalísticas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

- Garantir qualidade técnica de impressão, acabamento e fidelidade de cores;
- Dispor de equipamentos próprios compatíveis com grandes volumes e alta definição;
- Disponibilizar materiais em diversos formatos e gramaturas (papel, lona, adesivo, PVC, etc.);
- Cumprir prazos de entrega conforme cronograma acordado;
- Realizar ajustes quando necessário, sem custos adicionais;
- Apresentar amostras de materiais quando solicitado;
- Entregar os produtos na sede do Conselho;
- Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em análise às soluções disponíveis no mercado e considerando a natureza do objeto, constatou-se a existência de diversas empresas aptas à execução dos serviços gráficos pretendidos, com capacidade técnica, operacional e logística para atender às necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região.

Diante do valor estimado da contratação e das características do objeto, verifica-se o **enquadramento legal para a realização de contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **serviço comum**, cuja estimativa de valor se encontra dentro do limite legal estabelecido para dispensa, sem prejuízo à competitividade, economicidade e interesse público.

O levantamento foi realizado mediante prospecção de fornecedores que atuam no segmento gráfico, observando-se os seguintes critérios:

- Atuação regular no mercado e compatibilidade com o objeto;
- Capacidade de fornecimento sob demanda;
- Qualidade e especificidade técnica dos materiais;
- Cumprimento de prazos e logística de entrega;
- Preços praticados compatíveis com o mercado.

Foram consideradas as seguintes formas de contratação disponíveis:



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Alternativa	Análise	Viabilidade
Execução interna dos serviços	Inviável pela ausência de equipamentos, insumos e equipe especializada	✗
Contratação via licitação convencional	Embora possível, mostra-se desproporcional ao valor estimado e à natureza do objeto	⚠
Contratação direta por dispensa de licitação	Solução legalmente adequada, célere, econômica e plenamente capaz de atender à demanda	✓

Assim, conclui-se que a **contratação direta por dispensa de licitação** é a alternativa mais adequada, pois:

- ✓ atende ao enquadramento legal;
- ✓ garante maior celeridade processual;
- ✓ não compromete a competitividade, pois será precedida de pesquisa de preços com múltiplos fornecedores;
- ✓ assegura a melhor relação custo-benefício;
- ✓ supre de forma eficiente a necessidade institucional.

Ressalta-se que a escolha do fornecedor será subsidiada por **pesquisa de mercado com no mínimo 3 (três) propostas válidas**, priorizando a proposta mais vantajosa, observando-se critérios de preço, prazo, qualidade e capacidade técnica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos sob demanda, abrangendo:

- Impressão de documentos e formulários oficiais;



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

- Criação e impressão de folders, cartilhas, certificados, cartões e materiais de comunicação visual;
- Impressão de banners, faixas e adesivos de alta resistência;
- Produção de material institucional com identidade visual da Autarquia;
- Acabamentos diversos (laminação, dobra, corte, encadernação, etc).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa quantitativa da contratação foi definida com base nas necessidades institucionais relacionadas à comunicação visual, ações externas, eventos, atendimento ao público e fortalecimento da identidade institucional do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região.

Os itens previstos consideram materiais de divulgação, sinalização e brindes institucionais, conforme demonstrado a seguir:

Item	Especificação Técnica	Quantidade Estimada
Banner institucional	Impressão digital em lona, acabamento com ilhós, dimensão 200 x 150 cm	1 unidade
Wind Banner Mini	Impressão em tecido ou lona apropriada, com mastro e base inclusos	1 unidade
Bottons institucionais	Modelo redondo, 2,5 x 2,5 cm , impressão colorida	100 unidades



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Item	Especificação Técnica	Quantidade Estimada
Canetas personalizadas	Caneta plástica com impressão em sublimação personalizada com identidade visual do Conselho	100 unidades

As quantidades apresentadas foram projetadas considerando o uso em **eventos institucionais, ações de fiscalização, atividades educativas, atendimento ao público e fortalecimento da presença visual da Autarquia**, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade administrativa, sem que isso altere a natureza do objeto da contratação.

(As quantidades são estimadas e poderão variar conforme necessidade da instituição)

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Será realizada pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores, bem como consulta a bancos de preços públicos, a fim de garantir vantajosidade e conformidade legal.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será **parcelada por demanda**, respeitando a necessidade do Conselho, sem obrigação de consumo mínimo mensal, garantindo economicidade e flexibilidade administrativa.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Materiais institucionais padronizados e de qualidade;
- Atendimento eficiente às demandas administrativas e de comunicação;
- Agilidade na execução e entrega;
- Economia por escala e contratação contínua;



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

- Fortalecimento da identidade visual do Conselho;
- Suporte eficaz às ações fiscalizatórias e educativas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas, **declara-se viável e necessária a contratação**, considerando o interesse público envolvido, a natureza essencial do serviço e a inexistência de alternativa mais eficiente.

Responsáveis:

Camila Cristina Sales de Melo
Presidente da CPLC

De acordo,

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR – 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços gráficos**, incluindo confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais personalizados, para atendimento das demandas do **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de serviço comum e de valor estimado inferior ao limite legal previsto.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de produção de materiais institucionais utilizados em:

- Ações de comunicação visual e institucional;
- Eventos, campanhas e atividades externas;
- Ações de fiscalização e educação profissional;
- Fortalecimento da identidade visual do Conselho.

Considerando que o Conselho **não possui equipamentos próprios, insumos ou equipe especializada** para produção gráfica, torna-se imprescindível a contratação externa, garantindo qualidade, padronização, agilidade e economicidade.



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Banner institucional 200 x 150 cm – Lona impressão digital, alta resolução, cores fiéis, acabamento com ilhós resistentes	1 unidade
2	Wind Banner Mini – Impressão em tecido ou lona apropriada, com estrutura (mastro + base)	1 unidade
3	Bottons redondos 2,5 x 2,5 cm – Impressão colorida, acabamento com alfinete/fecho metálico	100 unidades
4	Canetas plásticas personalizadas – Impressão por sublimação, com identidade visual do Conselho	100 unidades

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Garantir fidelidade de cores e qualidade do material;
- Entregar os itens prontos, embalados e em perfeitas condições;
- Respeitar prazos estabelecidos;
- Realizar ajustes sem custos extras, se necessário;
- Entregar os materiais na sede do Conselho;
- Estar regular com obrigações fiscais e trabalhistas.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Condição	Detalhamento
Prazo de entrega	Até 10 (dez) dias após a aprovação da arte
Local	Sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região
Frete	Incluso no valor da proposta



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Produzir os materiais conforme especificados;
- Enviar prova digital ou física quando solicitado;
- Responder por defeitos de impressão ou acabamento;
- Substituir itens fora da especificação sem custos adicionais;
- Manter sigilo sobre informações institucionais contidas nos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer layout, identidade visual e conteúdo a ser impresso;
- Aprovar as artes antes da produção;
- Efetuar o pagamento conforme prazo informado;
- Acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Será selecionada a proposta que apresentar:
- Menor preço;
- Atendimento integral às especificações
- Comprovação de capacidade técnica;
- Prazo adequado de entrega;
- Regularidade jurídica e fiscal.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado:

- Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega total dos materiais e atesto da Nota Fiscal;
- Por meio de transferência bancária ou meio oficial indicado;
- Mediante apresentação de nota fiscal válida, sem rasuras.



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região, referente ao exercício vigente, no elemento de despesa compatível com serviços gráficos/comunicação visual.

12. SANÇÕES APLICÁVEIS

Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de contratar com a Administração;
- Demais sanções cabíveis.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Diretoria do Conselho, a quem competirá atestar a entrega e conformidade dos materiais.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021;
- A contratação não gera vínculo empregatício entre as partes;
- A proposta deve incluir todos os custos: produção, insumos, impressão, acabamento, frete e tributos.

15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Camila C. Sales de Melo
Presidente da CPLC
CRTR 15ª Região/PE

TR. Cleny Maria Gomes de A. France
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@crrtpe.gov.br cplc.crrtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

MAPA / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Fundamento: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº: 0009/2025.

1. ITENS COTADOS

Item	Quantidade
Banner 200x150 cm	1
Wind Banner Mini	1
Bottons 2,5 x 2,5 cm	100
Canetas plásticas personalizadas (sublimação)	100

2. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Após pesquisa direta junto a fornecedores do segmento gráfico, obtiveram-se os seguintes valores:

Copiadora Renascer — CNPJ: 51.356.726/0001-00

- Banner 200x150 cm: R\$ 250,00
- Wind Banner Mini: R\$ 390,00
- 100 Bottons 2,5x2,5 cm: R\$ 450,00
- 100 Canetas personalizadas: R\$ 260,00

Valor total: R\$ 1.350,00

Pedro Ivo Walfrido — CNPJ: 13.654.774/0001-88



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

- Banner 200x150 cm: R\$ 180,00
- Wind Banner Mini: R\$ 350,00
- 100 Bottons 2,5x2,5 cm: R\$ 300,00
- 100 Canetas personalizadas: R\$ 320,00

Valor total: R\$ 1.150,00

Fornecedor 3 (orçamento apresentado, sem CNPJ identificado no documento)

- Banner 200x150 cm: R\$ 210,00
- Wind Banner tamanho P: R\$ 380,00
- 100 Bottons 2,5x2,5 cm: R\$ 350,00
- 100 Canetas personalizadas: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 1.340,00

3. MENOR PREÇO IDENTIFICADO

R\$ 1.150,00 (Pedro Ivo Walfrido – CNPJ 13.654.774/0001-88)

4. JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO NA DISPENSA (ART. 75, II – LEI 14.133/2021)

A contratação por dispensa é **legalmente cabível e mais vantajosa**, pois:

- O valor total está **abaixo do limite legal** estabelecido para dispensa;
- Trata-se de **serviço comum**, sem complexidade técnica especial;
- Houve **ampla pesquisa de preços com fornecedores distintos**
- A proposta selecionada apresentou o **menor valor global**
- Há atendimento integral dos itens solicitados
- A contratação garante **economicidade e celeridade** ao Conselho.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa Pedro Ivo Walfrido (CNPJ 13.654.774/0001-88) foi selecionada por apresentar:
Menor preço global (R\$ 1.150,00)



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crrtpe.gov.br cplc.crrtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

- Atendimento a todos os itens especificados
- Compatibilidade com a necessidade institucional
- Vantajosidade econômica para a Administração

6. CONCLUSÃO

Diante da análise, conclui-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é a apresentada por:

Pedro Ivo Walfrido – CNPJ: 13.654.774/0001-88

Valor total: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

Sendo, portanto, recomendada sua contratação por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, II, da Lei 14.133/2021**.

TR. Cleny Maria Gomes de A. France
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Camila C. Sales de Melo
Presidente da CPLC
CRTR 15ª Região/PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DA AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a instrução dos autos, em especial:

- A necessidade institucional da contratação para atendimento às demandas administrativas e de comunicação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região;
- A inexistência de meios próprios para a execução dos serviços;
- O enquadramento legal da contratação no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços de baixo valor;
- A compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado, comprovada mediante pesquisa de preços;
- A vantajosidade, eficiência e interesse público envolvidos;

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa a ser selecionada, objetivando a execução dos serviços gráficos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades deste Conselho.

2. DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes parâmetros:

- Seleção do fornecedor com base no menor preço e atendimento integral às especificações técnicas;
- Exigência de regularidade fiscal e trabalhista;
- Fornecimento mediante entrega na sede do Conselho, com frete incluso;



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crrtpe.gov.br cplc.crrtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

- Pagamento condicionado ao atesto da Nota Fiscal.

3. DA PUBLICIDADE

Determino a publicação do extrato desta autorização no canal oficial deste Conselho, em atendimento ao princípio da transparência e ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. DA FORMALIZAÇÃO

Encaminhem-se os autos ao setor competente para:

- Finalização da pesquisa de preços;
- Escolha da proposta mais vantajosa;
- Emissão de empenho e formalização da contratação;
- Acompanhamento da execução.

Recife/PE, ____ de _____ de 2025.

TR. Cleny Maria Gomes de A. France
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE

TRN. Isaias Cassiano De Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15ª Região/PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo confecção, impressão e fornecimento de materiais institucionais personalizados, para atender às demandas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 15ª Região.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 03 de outubro de 2025.

FORMA DE ENVIO: E-mail – cplc.crrtpe15@gmail.com

OBS.: Outras informações poderão ser direcionadas ao E-mail: cplc.crrtpe15@gmail.com, por telefone: (81) 3097-5751 – 3423-1966 e-mail ou presencialmente.

Recife, 03 de outubro de 2025.

Camila C. Sales de Melo
Presidente da CPLC
CRTR 15ª Região



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-400, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751 - CEP 50100-070 E-mail: secretaria@ctrpe.gov.br cplc.crrtpe15@gmail.com



CamScanner


Copiadora Renascer

ALLAN DEIVISON DA SILVA COSTA 06002091483

Rua Cinquenta, nº 160 - Maranguape 1 - Paulista - PE

Fone: 9 8610.3083

Insc. Muni: 51.356.726 - CNPJ: 51.356.726/0001-00

 Recife, 23 / 10 / 2025

 Cliente: **RADIOLOGIA**

 Endereço: _____ Cidade: RECIFE Estado: PE

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unidade	P. TOTAL
01	01	WIND BANNER	390,00	390,00
02	01	BANNER COM MADEIRA	250,00	250,00
01	100	BOTON	4,50	450,00
01	100	CANETAS	2,60	260,00
			TOTAL GERAL	1.350,00

Prazo de entrega:

Validade:

Cond. Pagto.:


Copiadora Renascer

ALLAN DEIVISON DA SILVA COSTA 06002091483

Rua Cinquenta, nº 160 - Maranguape 1 - PE

Fone: 9 8610.3083

Insc. Muni: 51.356.726 - CNPJ: 51.356.726/0001-00

Atenciosamente

**VM Grafica**  81 98505-3787

valdetemoraesmm@gmail.com

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15º REGIÃO DE PERNAMBUCO**

Data: 10/10/2025

Validade do Orçamento: 15 dias

Orçamento feito por: Samantha Moraes

ORÇAMENTO**Nº 1.535**

Item	Discriminação	TOTAL
01	banner 200x150 cm	R\$ 210,00
01	windbanner tamanho P	R\$ 380,00
100	bottons 2,5x2,5 cm diametro	R\$ 350,00
100	canetas plásticas personalizadas	R\$ 400,00

Total: R\$ 1.340,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Prazo de Entrega: 7 dias****Pagamento:** A vista

50% na ENTRADA do Pedido

50% no ENTREGA do Pedido.

VIA PIX**81985053787**

Rua Vinte e Quatro de Maio, 22 - - Santo Antonio - Recife - PE
Fone: 81 98505-3787 | E-mail: valdetemoraesmm@gmail.com



Recife 20 de Outubro 2025

**AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15º REGIÃO DE
PERNAMBUCO**

CNPJ:04.027.726/00001-79

Orçamento

1 banner 200x150 cm	R\$ 180,00
1 wind banner mini.....	R\$ 350,00
100 bottons redondos 2,5x2,5 cm	R\$ 300,00
100 canetas plásticas com impressão em sublimação	R\$ 320,00

Valor total R\$ 1.150,00

Atenciosamente,

Pedro Ivo Walfrido

CNPJ: 13.654.774/0001-88 - Inscrição Estadual- 04.411.62-50

Rua da Concordia nº 381, São José- Recife/PE CEP: 50.020-050

Fone: (81) 3031-6829



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

1 Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às
2 dezessete horas e trinta e seis minutos, sito a sito a R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Edifício
3 Ébano, salas 1306 e 1308, Recife/PE realizou-se a Reunião da CPLC do Conselho Regional de
4 Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com presença das Membras – As
5 funcionárias: **Camila Cristina Sales de Melo**, Presidente da CPL, o membro efetivo, **Creibson**
6 **Tavares Ferreira** e a membra suplente, **Flavia Larisa de Moraes**. Para deliberarem sobre a
7 pauta a seguir. Da pauta: **Do item único: Análise e julgamento das propostas comerciais.** Do
8 item único – Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela
9 Portaria nº 0019/2025, com a finalidade de proceder à **análise e julgamento das propostas**
10 **comerciais** apresentadas. Aberta a reunião, a presidente da Comissão apresentou os orçamentos
11 coletados junto a fornecedores do ramo, os quais contemplaram os seguintes itens: **banner**
12 **200x150 cm, wind banner mini, 100 bottons 2,5x2,5 cm e 100 canetas personalizadas por**
13 **sublimação.** Foram analisadas as propostas das seguintes empresas: Copiadora Renascer –
14 CNPJ 51.356.726/0001-00, com valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);
15 Pedro Ivo Walfrido – CNPJ 13.654.774/0001-88, com valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e
16 cinquenta reais); Fornecedor 3 (documento sem CNPJ expresso), com valor total de R\$
17 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais). A Comissão realizou análise comparativa
18 considerando os critérios de **menor preço global, atendimento às especificações técnicas,**
19 **adequação ao prazo de entrega e vantajosidade para a Administração,** em observância aos
20 princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como ao permissivo legal para
21 a contratação direta previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Após deliberação, a
22 Comissão concluiu, por unanimidade, que a proposta apresentada pela empresa **Pedro Ivo**
23 **Walfrido, inscrita no CNPJ nº 13.654.774/0001-88, demonstrou-se a mais vantajosa para o**
24 **Conselho,** por atender integralmente às especificações exigidas e apresentar o **menor valor**
25 **global, no montante de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).** Diante do exposto, a
26 Comissão delibera favoravelmente pela **indicação da referida empresa para contratação,**
27 recomendando o encaminhamento dos autos à autoridade competente para os trâmites legais de
28 formalização da **dispensa de licitação.** Nada mais havendo a declarar, foi pela Presidente,





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

29 encerrada a reunião precisamente dezoito horas.. E eu, Camila Cristina Sales de Melo,
 30 Presidente da comissão deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta
 31 Região, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.
 32 Recife/PE, 03 de novembro de 2025.-----

Camila Cristina Sales de Melo
 Presidente da CPLC.
 CRTR 15ª Região/PE

Creibson Tavares Ferreira
 Membro da CPLC.
 CRTR 15ª Região/PE

Flavia Larisa de Moraes
 Membro suplente da CPLC.
 CRTR 15ª Região/PE



CamScanner



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PARECER DA ASSEJUR Nº 025/2025

Recife/PE, 12 de novembro de 2025.

Ementa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais personalizados.

Cuida-se de solicitação feita por este CRTR/15ª Região, de emissão de parecer relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais personalizados, para atendimento das demandas desta Autarquia.

Inicialmente é mister frisar que a Administração Pública pode firmar contrato para que seja executado serviço específico ou para adquirir bem, mediante contratação por instrumento próprio, à luz da Lei de Licitações e Contratos, Lei Ordinária Federal nº 14.133/21.

A Carta Política de 1988, em seu artigo 37, XXI, preconiza como regra na gestão pública o Princípio do Dever Geral de Licitar, vinculando a realização de prévio torneio licitatório como requisito de validade na celebração de contratos de compras, obras, serviços e alienações no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, alcançando os dos três Poderes e todas as esferas do Governo.

Este princípio cumpre triplo viés sob o prisma constitucional, quais sejam: a) garantir livre e democrático acesso aos negócios governamentais a todos os administrados que reunirem condições de bem executar o objeto que se pretenda contratar; b) atrair maior vantagem econômica para a administração quando da realização de despesa pública; e, c) ofertar à sociedade ampla publicidade dos atos administrativos que envolvem o consumo de recursos financeiros públicos.

A licitação pública é um procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, após uma sucessão pré-ordenada de atos formais, e, segundo as regras definidas pelo edital, seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

É, portanto, nada mais que um torneio no qual os vários interessados em contratar com a Administração disputam entre si a oportunidade de negócio por ela oferecida. Em que pese o teor do Princípio Geral acima citado, e que em razão dessa natureza deve ser observado com rigor, tal regramento, por óbvio, admite exceções.

O próprio Constituinte, reconhecendo que não será em todos os casos o torneio licitatório útil ao fim a que se destina, prevê em texto constitucional:



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua da Aurora, nº 325, salas 1306, 1308, Boa Vista, CEP 50.050-000, Recife - PE

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br secretariacrtrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

(...)

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. [\(Regulamento\)](#). (negrito nosso).*

Desse modo, há ressalvados casos especificados na legislação, admitindo, pois, a existência de excepcionalidades casuísticas, atribuindo competência para que norma infraconstitucional pudesse abordar sobre as possíveis hipóteses nas quais seria aceitável o afastamento do Dever Geral de Licitar.

Sem mais delongas, é prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Ordinária Federal nº 14.133/21, em seu artigo 75, as situações em que o agente público poderá deixar de promover a disputa licitatória, realizando contratação por indicação direta da pessoa do contratado, estabelecendo ainda as condições e os requisitos a cada caso para fazê-lo.

De mais a mais, o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais personalizados, para atendimento das demandas deste Conselho, sendo necessária para a continuação da prestação dos serviços públicos por parte desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, a qual em nenhuma hipótese pode sofrer solução de continuidade, portanto, a apontada contratação no valor global de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) está dentro do limite de valor previsto para a dispensa de licitação, ou seja, o valor é menor que o importe de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e, segundo a Legislação aplicável, tal contratação pode ser dispensada de Licitação.

Como podemos ver a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...).



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua da Aurora, nº 325, salas 1306, 1308, Boa Vista, CEP 50.050-000, Recife - PE

E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br secretariacrtrpe@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(atualizado o importe para R\$ 62.725,59, via decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Quanto ao mérito da contratação, esta refoge da análise deste Jurídico em razão de ser juízo de conveniência e de oportunidade ao encargo tão somente do Administrador Público e da competente Comissão de Licitação desta Autarquia.

Ex positis, opino pela observação da Lei de Licitações e Contratos, em específico do artigo 75, II, **o qual permite a dispensa de licitação no presente caso**, devendo ainda ser observado o limite do valor global de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para despesas com objetos de mesma natureza a serem contratados neste mesmo exercício orçamentário.

É o parecer.
Sub censura.

ATALIBA DE
ABREU

NETTO:023549064

47

Assinado de forma digital por
ATALIBA DE ABREU
NETTO:02354906447
Dados: 2025.11.12 10:43:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2022.001.20117

Ataliba de Abreu Netto
Procurador Jurídico
CRTR/15ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0009/2025

Dispensa de Licitação – Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Tendo em vista o procedimento administrativo constante dos autos do Processo nº 0009/2025, que trata da contratação de empresa especializada em serviços gráficos, e considerando:

- A análise e decisão da Comissão Permanente de Licitação e Contratos (CPLC), designada pela Portaria CRTR 15ª Região nº 00019/2025, de 09 de outubro de 2025;
- O parecer jurídico favorável, emitido pela Assessoria Jurídica deste Regional, atestando a regularidade e a legalidade do procedimento;
- A manifestação da Diretoria Executiva, que reconheceu a urgência e a necessidade da contratação para assegurar a recuperação de créditos e evitar prejuízos ao erário;

Em conformidade com o disposto no **artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**, e com base nas decisões constantes nos autos, **ADJUDICO** à empresa **PEDRO IVO WALFRIDO**, inscrita no **CNPJ nº 13.654.774/0001-88**, o **objeto do presente processo**, referente à **prestação especializada em serviços gráficos**, pelo valor total de **até R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**, conforme condições descritas no Termo de Referência e proposta apresentada.

Recife, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLENY MARIA GOMES DE ANDRADE FRANCE**
Data: 13/11/2025 10:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR – 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308

Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crtpe.gov.br cplc.crtpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Tendo em vista a instrução processual constante dos autos do Processo Administrativo nº 000/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, e considerando:

A deliberação da **Diretoria Executiva**, registrada em **Ata de Reunião de 03 de novembro de 2025**, que reconheceu, objetivando a execução dos serviços gráficos.

A decisão favorável da **Comissão Permanente de Licitação e Contratos (CPLC)**, nomeada pela **Portaria CRTR 15ª Região nº 00019/2025**, que, após análise da documentação e parecer jurídico, deliberou pela **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da **Lei nº 14.133/2021**;

O **parecer jurídico favorável** à regularidade e legalidade do procedimento;

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos, adjudicando o objeto do presente processo à empresa **PEDRO IVO WALFRIDO**, inscrita sob CNPJ nº 13.654.774/0001-88, no valor total de até R\$ **1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, por se tratar da proposta mais vantajosa e adequada ao interesse público.

Recife, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLENY MARIA GOMES DE ANDRADE FRANCE
Data: 13/11/2025 09:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR – 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 - Tel.: (0XX81) 3097-5751
E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br cplc.crtrpe15@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE FECHAMENTO

Processo Administrativo nº 0009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 0009/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, incluindo confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais;

Considerando a realização de pesquisa de preços com fornecedores do ramo, conforme Mapa de Levantamento de Mercado constante nos autos;

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Contratos (CPLC), que indicou como proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa PEDRO IVO WALFRIDO – CNPJ nº 13.654.774/0001-88, no valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

Considerando o parecer jurídico favorável à contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a adjudicação e homologação da contratação pela autoridade competente;

Declara-se encerrado o presente processo administrativo, tendo sido observadas as formalidades legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação, restando autorizada a emissão de empenho e demais providências administrativas pertinentes.

Determina-se o arquivamento dos autos, após as anotações de praxe.

**Camila C. Sales de Melo
Presidente da CPLC
CRTR 15ª Região**



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

R. da Aurora, 325 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000, Edifício Ébano, Salas 1306 / 1308 -Tel.: (0XX81) 3097-5751

E-mail: secretaria@crrtpe.gov.br cplc.crrtpe15@gmail.com